



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano VII • Nº 1023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 063/2020 de 15 de Maio de 2020** - Prorroga Prazos Estipulados no Decreto Nº 054/2020, e Fixa Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Ildfonso Andrade Fonseca / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EQOJRQD/5U6Y0BPRO6IPKA

## **Decretos**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 063/2020**  
DE 15 DE MAIO DE 2020

**Prorroga prazos estipulados no  
Decreto Nº 054/2020, e fixa outras  
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)**, através das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 31 de maio de 2020, o prazo previsto no Decreto Nº 054/2020, de 30 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 15 de maio de 2020.

**ILDEFONSO ANDRADE FONSECA**  
PREFEITO MUNICIPAL